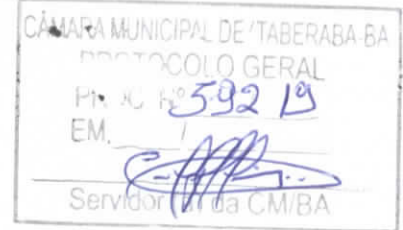




# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA



Ao

**Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

### **INSTALAR INTERNET PARA INCLUSÃO DIGITAL NAS PRAÇAS PÚBLICAS DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO NOSSO MUNICÍPIO.**


#### JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é "garantir a inclusão digital da população", disponibilizando gratuitamente acesso à internet em todas as praças e parques do nosso município.

Esperamos que o Wi-Fi também seja a porta de comunicação da Prefeitura para propagar suas campanhas, compartilhar os resultados e divulgar todas as suas ações, que não são poucas. Esperamos ainda que a Internet livre venha fortalecer as ações de estímulo à cultura digital na cidade e promover uma ocupação cada vez maior dos nossos espaços públicos, não somente para a proteção, mas principalmente para a fiscalização de nossas praças, para que não sejam depredadas.

Certo da compreensão do Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

**Sala das Sessões, 18 de novembro 2019.**

  
Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
"Gerson Almeida"